



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0427, DE 30 DE JUNHO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR UBIRACUI PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 75BEF6D8

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0435, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 421/2016 – GP, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio 001/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, a carga horária da servidora ROBERTA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14531-5, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 49B3FD2C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0436, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial, extraída do Processo nº 0803959-63.2016.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 166º lugar para provimento do cargo de Assistente Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAURA POLLYANA RODRIGUES DE MELO, sub judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 42FA111F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0437, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora HÉRIKA KAISSON CARDOSO LISBOA, matrícula nº. 507877-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 73FB0A0A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0438, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial, extraída do Processo nº 0803959-63.2016.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 166º lugar para provimento do cargo de Assistente Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAURA POLLYANA RODRIGUES DE MELO, sub judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 59945D75

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.969, DE 30 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA A GRAVAÇÃO EM HIPOTECA DO IMÓVEL DOADO À EMPRESA F. DE A. FIRMINO – ME, PELA LEI Nº 2.987/2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, usando das atribuições que confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a gravação em hipoteca do imóvel doado a empresa F. DE A. FIRMINO – ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 09.619.267/0001-36, consubstancia na Lei nº 2.987 de 20 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único – A referida autorização é facultada a mencionada empresa, desde que a mesma careça de obter financiamento específico para esse bem, com alienação do referido imóvel, garantindo-se a cláusula de reversão e demais obrigações constantes no Contrato de Doação, sendo estas garantidas pela Hipoteca de Segundo Grau em favor do Ente Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 30 de junho de 2016  
FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5D3B86C7

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 599, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2016-PGMM/PAdm4, de 26 de fevereiro de 2016, prolatado pela Procuradoria Geral do Município – Procuradoria Administrativa, relativo ao Processo de Despesa nº 1.624/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão Especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor do senhor ALEX MEDEIROS FERNANDES, do débito proveniente dos serviços de restauração do imóvel (locado) de sua propriedade, localizado na Rua Lira Tavares, nº 718, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, onde funcionou a Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

1. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Matrícula funcional nº 6434-7;
2. José Nilson Costa Herminio, matrícula funcional nº 3893-2;
3. José Antonio de Oliveira, matrícula funcional nº. 9786-1.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de junho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO  
Código Identificador: 6A2320CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 95/2016 – SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor ALAN BARBOZA DE SOUZA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 16 de junho de 2016 ( Adro da São Vicenti) e 17 de junho de 2016 (MEMORIAL DO FORRO)

Valor: R\$ 1000,00 (um mil reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
Código Identificador: 4C2D3AF6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 63/2016 Processo Nº. 177/2016 – SEMECE.

Objeto: contratação da "CANTOR HEBERT MOTA" – HEBERT OLIVEIRA MOTÁ, evento este para se apresentar no dia 10 de junho de 2016 (São João da Terra) e 24 de Junho de 2016 (Cidade) na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016

Apresentação: 10 de junho de 2016 e 24 de junho de 2016

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Data Da Assinatura: 06 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 5E0E9E76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade Nº 143/2016– SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor JOSÉ AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2016.

Apresentação: 24 e 25 de junho de 2016 (Praça de Eventos no 16º Festival de Violeiros e Repentistas Nordestinos)

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Data Da Assinatura: 20 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
**Código Identificador:** 6B7FA0F7



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR